



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

220

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.101, de 02 de setembro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no \*Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	Assessoria Técnica.	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.3.2	Outros serv.e encargos.....Cr\$. 30.000,00	
04	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.02	Divisão Exped.e Documentação.	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$. <u>70.000,00</u>	
	- total.....Cr\$. 100.000,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será - coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO.	
02.01	Gabinete do Prefeito.	
4.1.2.0	Equipam.e mat.permanentes.....Cr\$. 50.000,00	
02.03	Junta do Serviços Militar.	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$. 10.000,00	
04	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	

continuação...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.101/81

fls. 2

4.1.2.0 Equipamentos e Mat.Perman.....Cr\$. 10.000,00  
06 DEPTO. DA RECEITA.  
06.02 Divisão de Tributos Imobiliários.  
03.08.030.2.003--Manutenção da Unidade.  
4.1.2.0 Equip.e mat.permanente.....Cr\$. 30.000,00  
- total.....Cr\$. 100.000,00

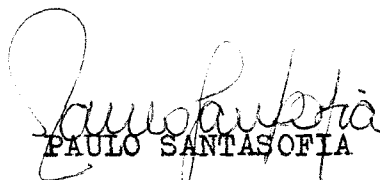
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de setembro de 1.981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO